

SOCIEDADE EDUCACIONAL NEODNA CUIABÁ LTDA.

CNPJ/MF nº 12.992.868/0001-02 - NIRE 51.201.219.575

Ata de Resolução de Sócia Única realizada em 18 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 18 dias de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da SOCIEDADE EDUCACIONAL NEODNA CUIABÁ LTDA. ("Sociedade"), na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1563, 1573 e 1583, galpões 02, 03 e 04, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000. 2. Deliberação por Escrito: A reunião foi dispensada, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista que a sócia única, SOE OPERAÇÕES ESCOLARES S.A., representando a totalidade do capital social da Sociedade, decide por escrito sobre a matéria ora deliberada. 3. Ordem do Dia: Redução do capital social da Sociedade. 4. Deliberações: Dando início aos trabalhos, a sócia examinou o item constante da ordem do dia e decidiu e aprovou por: Reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, conforme permitido pelo art. 1.082, II do Código Civil, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), passando o mesmo de R\$ 4.276.344,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 3.956.344,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de emissão da Sociedade de titularidade da sócia, SOE OPERAÇÕES ESCOLARES S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.280-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.083.507/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.300.346.171, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores João Paulo do Prado Campos, brasileiro, casado, nascido em 26/03/1983, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.874 e no CPF/MF sob o nº 099.200.03786 e Bruno Elias Pires, brasileiro, casado, nascido em 12/05/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº 119.922.425, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.249.72766, ambos com endereço profissional na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.280-100. Em contrapartida à referida redução, será revertido à sócia única o montante do valor reduzido em moeda corrente nacional. A redução do capital social da Sociedade somente se tornará efetiva após o esgotamento do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil. Ainda, a sócia única consignou que a redução ora deliberada terá efeitos retroativos para todos os fins, desde o dia 21 de agosto de 2021 e poderá ser ratificada em alteração do contrato social da Sociedade após o esgotamento do prazo de 90 (noventa) dias acima referenciado. 5. Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Cuiabá, 18 de abril de 2023. Sócia: SOE OPERAÇÕES ESCOLARES S.A. - p. João Paulo do Prado Campos - p. Bruno Elias Pires.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c0ba917

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar